

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.391, de 15 de junho de 2015.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

O texto do presente projeto de lei tem por objetivo, abrir crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social em face da despesa não possuir dotação suficiente para tanto no orçamento.

Assim prevê o art. 167, inc. V, da Constituição Federal:


"São vedados: (...) A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."

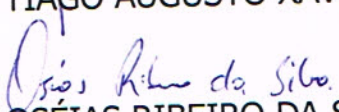
Diante do exposto, regular o presente projeto, pois está prevendo os recursos provenientes, bem como solicitação de autorização legislativa para realizar tal despesa e de onde vão sair os recursos suplementares.  
Por isso emito parecer favorável ao projeto.

Sertão Santana, 29 de Junho de 2015

  
VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA

ALEXANDRO KOLOGESKI

  
TIAGO AUGUSTO XAVIER


  
OSÉIAS RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 6 / 2015

HORA: 19h14

  
Sec. Adm. Legislativa